



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 1º - II da [Portaria PGR/MPF nº 118, de 19/02/2018](#), publicada no Diário do MPF eletrônico de 20/2/2018, e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.24.000.003334/2014-51, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica André Luiz Domingues Alves - Perfuração de Poços de Água, inscrita no CNPJ sob o nº 19.986.604/0001-87, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e no art. 28 do [Decreto nº 5.450/2005](#), c/c o item 18.1. do Pregão Eletrônico nº 20/2014 da PR/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 maio 2019. Seção 1, p. 125.](#)